



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

2399/2025



Fis: N°	1
Proc. N°	2578/2025

Dispõe sobre: "Implantar uma casa de apoio destinada às pacientes, bem como a um acompanhante, provenientes de municípios distantes que necessitam realizar tratamento oncológico e hemodiálise neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantar uma casa de apoio destinada às pacientes, bem como a um acompanhante, provenientes de municípios distantes que necessitam realizar tratamento oncológico e hemodiálise neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 25/11/2025
Presidente

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de oferecer suporte adequado aos pacientes provenientes de municípios distantes que realizam tratamento oncológico ou hemodiálise neste município. Muitos desses pacientes são encaminhados pelo Estado justamente porque suas cidades de origem não dispõem da estrutura necessária para tais atendimentos, especialmente no interior do Estado de São Paulo. Além de enfrentarem terapias de natureza agressiva e fisicamente desgastante, esses pacientes, em diversos casos, precisam deslocar-se até três vezes por semana para receber o tratamento, o que acarreta grande sofrimento físico, emocional e financeiro. Assim, a implantação de uma casa de apoio destinada às pacientes e a um acompanhante mostra-se essencial para garantir acolhimento, dignidade, segurança e melhores condições durante o período terapêutico, minimizando o impacto do deslocamento constante e assegurando que possam enfrentar o tratamento com maior conforto e amparo social.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-11-2025 15:57 003106 1/2

